

DECRETO Nº 590/2017

Nº de ordem	590/2017
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e	
Publicado no placar da Prefeitura	
Em	24 / 07 / 2017
	
Responsável	

**"Exonera Secretária de Educação,
Juventude e Cultura do Município de
Montividiu/GO".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e conforme previsto no artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Montividiu-GO:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Joyce Cândida Silva**, do cargo de Secretária de Educação e Cultura do Município de Montividiu/GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2017.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal